



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c a Lei n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023, autorizo a deflagração da dispensa de licitação, em seu formato tradicional, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, com vistas à atender as necessidades do Comando de Policiamento Regional Norte, especificamente dos policiais militares que serão empregados no São João de Senhor do Bonfim/2024, cujo valor estimado é de R\$ 28.842,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Juazeiro, 17 de junho de 2024.

WILDON TEIXEIRA DOS REIS - CEL PM

Comandante do CPR-N



Documento assinado eletronicamente por **Wildon Teixeira Dos Reis, Coronel**, em 17/06/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092224087** e o código CRC **B392D0D6**.